



PROCESSO Nº: 9618/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2020

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA  
FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os seus membros, os **Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 268 de 21/06/2021, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para a revitalização e reforma do centro de comercialização de produtos “Casa do Artesão” na praça Hermógenes Freire da Costa, no bairro Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. – Processo Administrativo nº 9618/2018.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de Licitação**, devidamente publicado no dia 14/12/2021: Boletim Informativo nº 849, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal O Fluminense, e Site Oficial do Município no Portal da Transparência.

Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

**A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, representada pela Sra. **Andréa de Cássia Valgas D’Avila**;

**SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Eduardo Garchet do Nascimento**; e

**UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, representada pela Sra. **Laura Queiroz da Silva**.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento das empresas presentes. O resultado do credenciamento foi anunciado às licitantes presentes, que, em ato contínuo, passou a rubrica-la, acompanhada pela Comissão Especial.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma das empresas presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi realizada a conferência da cópia da documentação com a original apresentada pelos licitantes presentes.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9618/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2020

Após a conferência e análise da documentação de habilitação, o Presidente anuncia o resultado da análise: a empresa **A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** foi declarada **habilitada com a seguinte ressalva**: apresentou a Certidão de FGTS vencida. Caso seja declarada vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de nova documentação, conforme subitem 9.4.4 do Edital, por se tratar de Microempresa. A empresa **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** foi declarada **inabilitada** por deixar de apresentar relação de contratos e outros compromissos que importem diminuição de sua capacidade operativa ou declaração de não haver compromissos nesse sentido, conforme subitem 9.3.3.1.3 do edital; não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou CAU, conforme subitem 9.3.4.2 do edital. A empresa **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP** foi declarada **habilitada, sem ressalvas**.

O Presidente solicita que os representantes das empresas e os membros da Comissão rubriquem toda a documentação de habilitação.

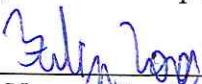
Após anúncio, foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso referente à habilitação das empresas, não tendo nenhum licitante se manifestado.

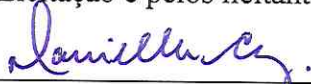
O envelope de proposta de preços da empresa **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** foi devolvido à sua representante.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas. Da análise das propostas, concluiu-se que foram consideradas válidas, sendo a empresa **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP** declarada vencedora pelo valor global de **RS 150.782,97 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

Ato contínuo, foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso referente à proposta de preços, não tendo nenhum licitante se manifestado.

Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Luciano da Silveira Pereira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Presidente da CPL

A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: \_\_\_\_\_

SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP: \_\_\_\_\_

UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: \_\_\_\_\_

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01655459000196 26945897000110 17753184000163

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Lei de Licitações Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral  
 Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 29/12/2021 08:45:44

Data da última atualização: 28/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## MAPA COMPARATIVO

Edital N° 08/2020	Processo: 9618/2018	Data da Licitação: 29/12/2021	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
----------------------	------------------------	----------------------------------	---

Produto(s)	Quantidade
1 Contratação de empresa de engenharia para a revitalização e reforma do centro de comercialização de produtos "Casa d	1,00
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b> <b>Valor Total</b> <b>Vencedor</b>
SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	150.782,970 150.782,97 S
A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME	168.454,520 168.454,52 N

↑

↑





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº: 08/2020

Data: 29/12/2021

Processo Adm: 9618/2018

### Fornecedor

SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	Valor Total
1		SV	1,00	150.782,9700	150.782,97
				<b>Subtotal:</b>	150.782,97
				<b>Total Geral:</b>	150.782,97

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*